



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Microbiologia e Parasitologia  
Endereço da Unidade: Campus Universitário – Lagoa Nova  
CEP: 58078-970  
Fone: 3342 – 2335 R 300  
E-mail: dmp@cb.ufrn.br

EDITAL Nº:	024/2018-PROGESP
CARREIRA:	( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Microbiologia Ambiental e Ensino de Biologia

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	Nº da Portaria que designou a comissão: 002/2019-CB de 14 de janeiro de 2019
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Maria Celeste Nunes de Melo
2º	Márcia Gorette Lima da Silva
3º	Virgínia Maria Cavallari Henriques
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Vânia Sousa Andrade

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	21/01/2019	Sala de reuniões do Centro de Biociências (1º andar do CB)	08:15 h
Sorteio dos Temas da Didática	21/01/2019	Sala de reuniões do Centro de Biociências (1º andar do CB)	08:30 h
Prova Didática	22/01/2019	Sala Carnaúba – CB (1º andar – 3ª. sala)	08:30 h
Avaliação de Títulos	23/01/2019	Sala Carnaúba – CB (1º andar – 3ª. sala)	08:30 h
Divulgação do resultado	23/01/2019	Mural de Avisos do Depto de Microbiologia e Parasitologia	15:00 h

**OBSERVAÇÕES:**

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos

no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.